



Ofício nº 200/2025/GP/SLO

São Lourenço do Oeste, 12 de junho de 2025.

**Exmo. Sr. Vereador
João Carlos Suldowski
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Lourenço do Oeste - SC**

Assunto: Encaminhamento de Leis Ordinárias para arquivo na Câmara Municipal de Vereadores.

Senhor Presidente,

Encaminho para arquivo nesta Casa Legislativa as Leis Ordinárias nºs 2.899, 2.900 e 2.901, de 10 de junho de 2025.

A Lei nº 2.899, de 10 de junho de 2025 foi publicada na mesma data no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, através de auto publicação.

As Leis 2.900 e 2.901, de 10 de junho de 2025 foram encaminhadas para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina no dia 11 de junho de 2025.

Ressalto que as leis acima narradas estão disponíveis no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br.

Sendo o que a oportunidade oferece, aproveito o ensejo para expressar minhas considerações de elevado respeito a todos os membros desta Casa.

Atenciosamente,

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77B4-2EBE-61D4-9E6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 12/06/2025 08:08:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/77B4-2EBE-61D4-9E6F>